

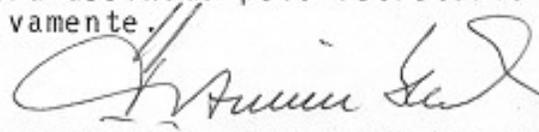
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CNDC/MJ

ATA DA 22a. REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CNDC/MJ, REALI-
ZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1988.

Aos trinta dias do mês de novembro de hum mil, novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões do Edifício sede do Ministério da Justiça, às nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Dr. Flávio Flores da Cunha Bierrenbach realizou-se a 22a. Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor - CNDC/MJ, com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes, respectivamente, Jorge Eluf Neto, Antônio Rafael Teixeira Filho, Edgard Mello Moreira, Zulaiê Cobra Ribeiro, José Geraldo Brito Filomeno, Paulo Salvador Frontini, Flor Edison da Silva Filho, Lúcia Maria dos Santos Pacífico Homem, Marilena Igreja Lazzarini, Carlos Eduardo Moreira Ferreira, Newton José Nogueira de Castro, Luiz Fernando Sigaud Furquim de Campos, Hélio Zaghetto Gama, Gilma Conceição Gonzalez Chaves, Bruno Garibaldi Fleury, José Augusto Cabral de Barros, Sérgio Alberto Frazão do Couto, Sebastião Rodrigues Cabral, Luiz Roberto da Rocha Maia, Edney Ghersel Narchi e ainda, os Srs. Geraldo Silva - Diretor do PROCON/DF - Daniel Fink e Silvana Mendonça - Diretora do PROCON/PA. O Senhor Presidente abriu a Sessão com a leitura da Ata da 21a. Reunião Ordinária, que foi aprovada. Em seguida submeteu ao plenário o dia 14.12.88 para a próxima reunião, que foi aprovado e comunicou ainda que encontram-se tramitando no Congresso Nacional, dois anteprojetos de lei sobre defesa do consumidor de autoria dos Deputados Geraldo Alckim e Márcia Kubitschek. Em seguida passou a palavra ao Cons. José Geraldo Brito Filomeno, membro da Comissão de Elaboração do Código de Defesa do Consumidor para que fizesse uma exposição do trabalho da Comissão. O Cons. Filomeno comunicou a todos a remessa de Exposição de Motivos relativa ao Código de Defesa do Consumidor e, em seguida fez uma síntese do mesmo. Dando prosseguimento, informou que o código apresentado é resultado de diversas sugestões e que, ainda por se tratar de um anteprojeto, aguardava que as demais sugestões fossem imediatamente remetidas, por escrito, à Comissão. Em seguida o Senhor Presidente fez a apresentação do Dr. Marcelo Sodré - Diretor do PROCON/SP. Usando a palavra, o Dr. Daniel Fink disse a todos que a comissão não se fixou em casos específicos, mas sim em princípios gerais. O Senhor Presidente informou que recebeu inúmeras sugestões e que serão repassadas à Comissão e que, havia assumido o compromisso de encaminhar ao Senhor Ministro da Justiça até o dia 20.01.89 o anteprojeto do Código de Defesa do Consumidor. O Cons. Paulo Frontini indagou se haveria risco do projeto de autoria do Deputado Geraldo Alckim correr a frente do projeto do CNDC, como seria a tramitação deste no congresso e se seria da oportunidade de serem votadas as questões do texto pelos demais Conselheiros. O Senhor Presidente disse que com relação a questão da tramitação era preciso, primeiramente aguardar o Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que as deliberações seriam do Conselho, portanto com votação de todos os Conselheiros. O Cons. Frontini sugeriu a designação de uma comissão para acompanhamento dos projetos junto ao Congresso. Surgiram dúvidas quanto ao encaminhamento do anteprojeto e o Senhor Presidente esclareceu que seria através do Ministro da Justiça. Houve discussões sobre as questões das penas aplicadas aos infratores, definição de padrões monetários, vendas domiciliares, reembolso postal, organização do consumidor, dos órgãos estaduais e os direitos coletivos e difusos. A Conselheira Marilena Lazzarini registrou que o anteprojeto do Código, numa primeira leitura, não contemplou o associativismo, de forma a não permitir a possibilidade de subvenções às entidades civis. O Cons. Sérgio Frazão sugeriu algumas alterações como se seguem: alterações/supressões nos artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 10, 11, 12, 14, 50, 69, 72, 82, 84, 86, 91, 92, e ainda, todo o capítulo que trata da Fundação, além de, nas disposições

finais sejam também suprimidos os artigos 19, 29, 39, 49, 59 e 69. Fez uso da palavra o Cons. Newton Nogueira para falar da importância do Código de Defesa do Consumidor para a Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. A Cons. Lúcia Pacífico sugeriu que fossem contempladas as associações civis e que o texto do anteprojeto fosse simples, para entendimento de todos os consumidores. O Cons. Edgard fez restrições à criação da Fundação. O Sr. Marcelo Sodré, do PROCON/SP solicitou a inclusão de assuntos referentes ao banco de dados, cobrança de dívidas, política nacional de meio ambiente, modalidades de intervenção. O Cons. Hélio Gama solicitou incluir no art. 11 a questão das indenizações por serviços e de prejuízo social. O Cons. Sebastião Cabral informou que ainda estava analisando o texto. O Cons. Jorge Eluf concordou com a simplificação do texto, ressaltando que com relação a parte processual, os termos utilizados já são universalmente conhecidos. O Cons. Edney informou que apresentará por escrito, à comissão, sugestões sobre a oferta de publicidade, Art. 18. O Cons. Luiz Roberto informou que a Procuradoria Jurídica do Ministério da Fazenda estava analisando o texto e ainda, ser contrário à criação da Fundação, uma vez que o CNDC é suficiente para representar os consumidores. A Cons. Zulaiê sugeriu que deveria ser deixada para a discussão à parte a questão da Fundação. O Cons. Flor Edison questionou a questão dos Direitos Coletivos e difusos e a do Foro (art. 81). O Senhor Presidente, mesmo reconhecendo os obstáculos que poderão existir, mostrou-se favorável a criação da Fundação. Aproveitou para agradecer e elogiar o trabalho de alto nível apresentado pela Comissão. O Cons. Filomeno agradeceu em nome da Comissão, os elogios recebidos e informou que aguarda até no máximo dia 06.12.88 as sugestões sobre o anteprojeto do Código de Defesa do Consumidor. A seguir, em assuntos gerais, o Senhor Presidente comunicou que provavelmente, até o final do ano estará sendo criado o PROCON/AP, ficando portanto reduzido aos Estados do Amazonas, Piauí, Sergipe, Bahia, Rio Grande do Norte e Paraíba sem ser criado o órgão de defesa do consumidor. O Cons. José Augusto falou sobre o Seminário que realizar-se-á nos dias 07 a 10.12.88 em Vitória, cujo tema é Vigilância Sanitária. O Cons. Newton de Castro lembrou que é importante a participação das Universidades na questão do controle de Qualidade, mas que é preciso respeitar a delegação de competência. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelo Secretário-Executivo e Presidente do CNDC/MG, respectivamente.


 LUIZ AMARAL
 Secretário-Executivo


 FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH
 Presidente